Grau de Sigilo

#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 966143/2024/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Presidente Médici, inscrito no CNPJ sob o nº 04.632.212/0001-42, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 966143/2024/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 966143/2024/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2024, realizado segundo os termos do Programa Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, que passa(m) a ter a seguinte redação:

"V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA • Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R$ 28.512,02 (vinte e oito mil quinhentos e doze reais e dois centavos).
• Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R$ 1.455.775,02 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

Assinatura, sob carimbo, do CONTRATANTE
Nome: SIMÓN TUPAC ÁLVAREZ CATALÁN
Matrícula funcional: C118747

Assinatura do CONTRATADO
Nome: SÉRGIO PEDRO DA SILVA
Matrícula funcional: (matricula_funcional)

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: FRANKLIN OLIVEIRA BRITO
Matrícula funcional: C083740

Município de Presidente Médici

04.632.212/0001-42
Av. São João Batista, 1613 - Centro
www.presidentemedici.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	**Contrato de Repasse OGU MCIDADES**	**07/05/2026**

ID: **748463**
CRC: **3933656E**
Processo: **1-733/2026**
Usuário: **SAMARA DA COSTA SECORUN**
Criação: **07/05/2026 10:49:39** Finalização: **07/05/2026 10:51:21**

Processo

Documento

MD5: **091C2BC5F5B8CC3D7220D004F3E06855**

SHA256: **0C9FDC640AF4A5B1CB069E155A461235F491E6BA9BA33E9154DE55EF871C89A4**

Súmula/Objeto:

Termo Aditivo Contrato de Repasse OGU MCIDADES 966143/2024

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO	Presidente Médici	RO	07/05/2026 10:49:39

ASSUNTOS

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETEAMENTO DE VIAS URBANAS	07/05/2026 10:49:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO PEDRO DA SILVA	PREFEITO(A)	07/05/2026 10:57:02

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 230/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br informando o ID 748463 e o CRC 3933656E.